

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

E

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Diretor Presidente da Companhia Hidromineral de Piratuba
Sr. **GIOVANI GELSON MENEGHEL**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório na Modalidade Dispensa, nos termos da legislação em vigor, especialmente no Inciso II, Art. nº 148, do **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC)** com o seguinte objetivo:

OBJETO:

Contratação de Empresa para prestação de serviços através de Caminhão Basculante, sendo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de caminhão basculante, com capacidade mínima de 12T, truck, traçado, ano e modelo de fabricação mínima 2013	h	100	225,00	22.500,00
TOTAL R\$					22.500,00

DA FINALIDADE:

A prestação de serviços, através de caminhão basculante, destina-se para efetuar o transporte de entulhos e terra que deverão ser retirados da limpeza e terraplanagem do terreno aonde houve a supressão da vegetação (árvores) e efetuar a terraplanagem para execução das novas instalações dos tobogãs junto ao complexo I da Companhia Hidromineral de Piratuba.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é de até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

DO VALOR:

O valor total a ser pago é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) em várias parcelas conforme a necessidade e execução dos serviços.

DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os pagamentos serão em parcelas até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços e emissão das Notas Fiscais.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Dispensa ficam condicionada ao orçamento geral do exercício de 2026 da Companhia Hidromineral de Piratuba.

Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

Piratuba - SC, 24 de julho de 2026.

SAMUEL FELIPE BENJAMINI
Diretor Administrativo e Financeiro